



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.02.11.1



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2024

Alteração e Retomada de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2024 - CE. A Comissão Especial de Licitação 1 da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público que após a devida análise e resposta de esclarecimentos interpostos por interessados nesta licitação, informa que o processo será retomado, e que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Maior Desconto, Tombada sob o nº 05.001/2024, que versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ou compensação de créditos fiscais, previdenciários e/ou tributários, de interesse do Município de Maracanau/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de abril de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de abril de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanau - Ceará, 13 de fevereiro de 2025
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CEL I

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.003/2025-CE

Alteração de Edital e Adiantamento de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.003/2025-CE. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanau torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.003/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a terraplenagem e pavimentação das Ruas Elizirio Diogenes, Rua São Joel e Rua SDO, no Bairro: Pajuçara em Maracanau-CE, teve a inclusão das composições no Anexo I parte integrante do edital. Em virtude disso, fica a abertura republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 01 de abril de 2025, assim como, a visita técnica será remarcada para até o dia 28 de março de 2025. Por fim, o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas do dia 02 de abril de 2025. O edital e seu anexo retificado, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br (plataforma BLL), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanau - Ceará, 13 de fevereiro de 2025
ODILON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da CEL2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE
SINE DIE

O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu Suspende SINE DIE a sessão do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.01/PE, objetivando o aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min, em face do encaminhamento do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Rigotech Soluções Governamentais LTDA - CNPJ Nº 54.705.829/0001-19 à Secretaria Municipal de Educação para avaliação técnica aos apontamentos feitos pela impugnante.

Mauriti-CE, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 PE

Pregão Eletrônico Nº 003/2025 PE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos destinados ao planejamento e licitações públicas, de interesse das diversas Secretarias do Município de Ocara-CE. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ocara torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2025, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do e-mail setorlicitacaoocara@gmail.com.

Ocara - CE, 13 de fevereiro de 2025
JANYARA CLAUDIO BRASIL
Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.07.001-01

Processo Licitatório: Concorrência Pública Nº 2022.11.07.001-CP. Partes: Prefeitura Municipal de Pacajus, Através da Secretaria de Educação e a Empresa: VAP Construções, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. Contrato nº 2022.11.07.001-01. Origem: Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 2022.11.07.001-CP. Objeto: contratação de empresa para conclusão da construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta no Bairro: Cumaru no Município de Pacajus/CE. Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, cláusula 8ª do contrato, fica acrescido o valor R\$ 108.857,40 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 10,26% (dez vírgula, vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato, a partir de 13 de fevereiro de 2025. Data e Assinaturas: Pacajus/CE, 13 de fevereiro de 2025. Eugénice Freitas Pontes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Contratante. Valdírio Pinheiro, VAP Construções, Administrador, Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025-DL

Secretaria de Saúde - Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 002/2025-DL. Objeto: Contratação para prestação de serviço de Mamografia Bilateral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cidade de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 20/02/2025. Abertura das propostas: 20/02/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 20/02/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobmmnet.com.br.

Palhano - CE, 13 de fevereiro de 2025
BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
Agente de Contratação em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.02.14.001-SEINFRA

O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2025.02.14.001-SEINFRA, cujo objeto: contratação de empresa para recuperação e manutenção da estrada vicinal entre as localidades de Riachão ao Gato, zona rural do município. Data e horário do certame: 28/02/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no site eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.01/2025

O Governo Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1302.01/2025, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), enviado em botijão de 13 kg e 45 kg para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE. Conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br, www.gov.br/pncc/pt-br e Portal de Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 13 de fevereiro de 2025
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMPF.01.220125.CE.SEINFRA

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMPF.01.220125.CE.SEINFRA - Objeto: Pavimentação em pedra tosca no município de Pires Ferreira/CE - Data de Abertura: 06/03/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <http://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <http://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 12 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1

A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 2025.02.11.1. Objeto: Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. Motivo: melhor adequação e retificação do Termo de Referência, tal medida busca evitar vícios que comprometam o caráter competitivo do certame. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho. A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas em participar do certame. Fundamentação: a presente revogação tem fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.2 do edital. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 13 de Fevereiro de 2025
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400093001-PERP

O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19/02/2025, a partir das 09:30h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas.

MAX RONNY PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE RESCISÃO

O Fundo Geral do Município de Salitre, torna público que foi rescindido o Contrato nº 06200101PMS/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024.06.20.01PMS - Processo Administrativo nº 2024.06.20.01PMS, firmado entre o Fundo Geral e a empresa, Carri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.420.606/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE. A rescisão contratual ocorreu em 11 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Salitre, 13 de fevereiro de 2025
MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



| VALORES | Há, ainda, R\$ 18 mi para fardamento e R\$ 1,5 mi voltado à compra de instrumentos para bandas de fanfarras.

alexia.vieira@opovo.com.br

O investimento é de cerca de R\$ 100 milhões. Conforme Elmano, os equipamentos estão sendo adquiridos e depois se-



ENCONTRO no Centro de Eventos reuniu cerca de 2 mil alunos

[illegible]

Eletrônico Nº 011/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 27/02/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:ED1D202C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 2025.02.11.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Motivo:** melhor adequação e retificação do Termo de Referência, tal medida busca evitar vícios que comprometam o caráter competitivo do certame. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho. A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas em participar do certame. **Fundamentação:** a presente revogação tem fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.2 do edital. **Informações** pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 13 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:75173D29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº
0021/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei

Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a). **RÔNALD HENRIQUE BRITO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CC-1**.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 03 de Janeiro de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:52559573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 1302.01/2025

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida **RATIFICADA** pelos Ordenadores de despesas das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, JUNTO AS SECRETARIAS DE SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE.

VALORES DOS REPASSES: R\$ 1.226.852,60 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 122.685,26 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 666/2016, e, caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Seleção e **RATIFICADA** pelos Ordenadores de despesas das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO.

Quixeré-Ce, 13 de fevereiro de 2025.